



**PORTARIA Nº 2.182/10
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010**

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE ARACAJU/SE (Funções Relativas à Defesa do Terceiro Setor)** a servidora **EVA CECÍLIA TRINDADE SIQUEIRA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de novembro de 2010**, revogada a Portaria nº 731/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**